



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião 2021/CCEAI-LS/CCN

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e seis minutos, teve início a Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos, informou que a data da reunião foi alterada devido a uma convocação para reunião do CoC e a seguir realizou os informes. **1.1.1. Edital do Processo Eleitoral da Coordenação de Curso.** O edital que regerá o processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador do curso, próximo biênio, será publicado no dia 29 de outubro de 2021 no site da Lagoa do Sino. Todas as publicações serão realizadas neste site. **1.1.2. Vaga da profa. Miriam.** O processo seletivo de professor substituto para a vaga da Profa. Miriam teve dois candidatos aprovados. Segundo informações da Profa. Julianna, a primeira colocada, Melina, entrou em exercício na data de hoje (28/10/2021). Em breve, a coordenação agendará uma conversa com ela. **1.1.3. 45ª Reunião Ordinária do COC.** Tratou-se dos procedimentos para a construção dos perfis das 20 novas vagas. A primeira etapa é o preenchimento da planilha que a direção do CCN enviou para os docentes. Os professores Ângelo e Natan serão os representantes titular e suplente do curso de Engenharia de Alimentos na comissão interdisciplinar. **1.1.4. Calourada.** Amanhã, dia 29 de novembro de 2021, às 17h10, ocorrerá o primeiro encontro da Calourada estendida para os ingressantes 2020 e 2021. A temática do primeiro encontro será “a área de atuação do engenheiro de alimentos”, com a participação de duas ex-alunas: Bruna, que atua na indústria, e Natália, que está na área acadêmica. Prof. Gustavo pediu para a secretária Ana compartilhar o link do Google meet no chat, caso alguém queira participar. **1.2. Comunicações dos Membros. Prof. Natan.** Em relação ao envio das planilhas do CCN para os docentes, Prof. Natan verificou que a carga horária não está correta e usou como exemplo o mesoconteúdo de microbiologia de alimentos, que consta com 1 turma, entretanto, há um tempo estão sendo ofertadas 2, e questionou como fazer essa correção. Prof. Gustavo explicou que por se tratar de atribuição de conteúdos, poderá informar a direção do CCN e Coordenação Acadêmica. Após questionamento do Prof. Natan, o Prof. Gustavo fez explicações acerca da faixa de carga horária definida pelo CCN para cada docente e também que a avaliação integradora não foi considerada, visto que atualmente não é uma atividade curricular. **2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Atas. 2.1.1. Apreciação da Ata da 44ª Reunião Ordinária (0521127)** Ata aprovada. **2.1.2. Apreciação da Ata da 33ª Reunião Extraordinária (0521128)** Ata aprovada. **2.1.3. Apreciação da Ata da 34ª Reunião Extraordinária (0521129).** Ata aprovada. **2.2. Homologação da Comissão Eleitoral para a eleição de representante discente no Conselho de Curso.** Inicialmente o Prof. Gustavo explicou o motivo da apreciação deste ponto em reunião de conselho e informou que a consulta eleitoral ocorrerá apenas em fevereiro de 2022 devido à alta demanda por eleições virtuais. A comissão que organizará o processo eleitoral para representante discente no Conselho de Curso foi homologada com a seguinte composição: Representantes técnicos-administrativos: Ana Paula Siqueira Soares (Presidente) e Caetano Afonso Lanzoni Troiani. Representantes discentes - Kethelyn Lima dos Santos, Cinthia Milleny Costa Nascimento, Clarissa Munhoz Silva e Ingrid Aparecida Félix da Silva. Além disso, considerando que o mandato dos representantes discentes se encerrou em 07 de outubro de 2021 e a importância desta representação no conselho de curso, indicou-se as alunas Ingrid Félix da Silva (titular) e Isabelle Carolina Oliveira (suplente)

para atuarem como representantes discentes temporárias, até a finalização da eleição. A indicação foi aprovada por unanimidade. **2.3. Apreciação de recurso: estágio não-obrigatório.** Recurso aprovado por unanimidade. **2.4. Atualização da comissão interna de estágio.** A composição da Comissão Interna de Avaliação de Estágios Presenciais do curso foi atualizada, conforme segue: Membros titulares: Profa. Dra. Priscila Tessmer Scaglioni, Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva e Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho. Membros suplentes: Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri e Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **2.5. Apreciação de recurso: solicitação de reintegração (0521132).** Prof. Gustavo fez a leitura da solicitação de recurso de reintegração e na sequência o Conselho deliberou pelo deferimento do mesmo, pois o discente apresentou um impedimento pessoal relevante devidamente comprovado, conforme estabelece o item 6 "Solicitação de reintegração por perda de vaga por falta de desempenho mínimo ou jubramento", do anexo 1, da Resolução CoG nº 351, de 09 de fevereiro de 2021. **2.6. Homologação das demandas de inativação e/ou remoção de fichas de caracterização duplicadas do CCN:** **2.6.1. Tecnologia de Produtos Apícolas (0521202):** Homologada a inativação e remoção da atividade curricular. **2.6.2. Biossensores- Aplicados à Indústria de Alimentos (0521203):** Homologada a inativação e remoção da atividade curricular. **2.6.3. Refrigeração (0521204):** Homologada a inativação e remoção da atividade curricular. **2.6.4. Tratamento de Águas Residuárias (0521205):** Homologada a inativação e remoção da atividade curricular. **2.6.5. Tópicos Especiais em Produtos Lipídicos e Emulsionados (0521206):** Homologada a inativação e remoção da atividade curricular. **3. Encerramento.** O presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Profa. Dra. Andreia Pereira Matos (Suplente - Básicas)

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular - Técnico)

Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Titular - Ciências)

Isabelle Carolina Oliveira (Suplente - Discente)

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Vice-Presidente)

Prof. Dr. Nilton Cezar Carraro (Titular - Humanas)

Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior (Suplente - Tecnologia)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 13/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/12/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Docente**, em 16/12/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cezar Carraro, Docente**, em 17/12/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 10/01/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 02/02/2022, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 14/02/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Vice-Presidente do Conselho**, em 15/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 15/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0559718** e o código CRC **FFA9FFA4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019358/2021-87

SEI nº 0559718